

ATO Nº 752/2002

Declara luto oficial no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo .

CONSIDERANDO o passamento do insigne Prefeito Municipal de Santo André, Celso Augusto Daniel, no último dia 20 do mês corrente;

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, por 3 (três) dias, a partir de 21 de janeiro de 2002, em homenagem ao Prefeito do Município de Santo André, Celso Augusto Daniel.

Art.2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 22 de janeiro de 2002.